



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 064/92-C.

Campo Largo, 20 de maio de 1992.

Senhor Presidente:

Através do presente, passo às mãos de Vossa Exceléncia o incluso Projeto de Lei, que trata da doação de uma área de terreno urbano à Associação Residencial Girassol, do Núcleo Habitacional Joaquim Celestino Ferreira.

A doação tem a finalidade principal de colaborar com os moradores daquele Núcleo, no sentido de propiciar aos mesmos, condições de se agruparem e resolverem seus problemas em um local apropriado, fazendo com que, a participação de todos torne-se possível, visto que a referida associação pretende ali edificar um barracão, cancha de esporte e bosque com churrasqueiras, visando o bem estar dos moradores do Conjunto, uma vez que possibilitará a integração de toda a comunidade, quer na resolução e discussão dos problemas vividos pelos moradores, como também possibilitará sua integração ao convívio dos demais, através da prática de esportes, bem como contribuirá para a preservação da natureza, através da criação do bosque.

Além dos fatos acima enunciados, que por si só justificam a doação pretendida, devemos lembrar ainda que é dever dos órgãos públicos, quer federais, estaduais ou municipais, dar condições a que os cidadãos desfrutem de lazer e de diversão para si e seus familiares.

Assim procedendo, estamos cumprindo uma determinação constitucional, além de contribuirmos diretamente para a melhoria de vida de nossos municípios.

Contando com o apoio e compreensão de Vossa Exceléncia e demais pares desta Colenda Casa de Leis, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

DARCI ANTONIO ANDREASSA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A